

Lauro de Freitas 19042024
H. V. Marques
Coordenador Executivo
Prod. Técnicas
Mat. 56540 - SEGOV



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 064/2023: Locação de imóvel para fins de funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua Cristóvão B. Pires, nº 21, quadra única, lote 25, Loteamento Pomar do Rio II, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.713-220.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2023, Art. 24, X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07153/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.339036.16600000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: EPIFÂNIA ALVES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 580.346.175-04, residente e domiciliada na Rua Lília Dias da Silva, nº 25, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.712/850, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **DANIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pessoa física, CPF: 785.904.935-04, residente e domiciliada no endereço supracitado, procuração pública anexa ao processo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **19/04/2024** e termo final previsto para **19/04/2025**, mantendo o valor mensal de **RS1.800,00 (um mil e oitocentos)**, perfazendo o valor global de **RS21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sem reajuste, mantidas as demais condições contratadas, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8245/91 c/c Lei nº 8.666/93, e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Sra. Carina Silva Santana - Secretária

EPIFÂNIA ALVES DOS SANTOS - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.
Deliane Barbosa de Araújo Lima
CPF: 0959962573

2.
Jorge Alex da Silva Santos
Assessor Técnico
Matricula: 79524
SERVIDOR P.M.L.F. CPF: 8370555-34

RAPHAEL C. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA